



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 623/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, que estude a possibilidade de construção de uma área de lazer na área pública localizada no Residencial Furlan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esta área está localizada entre as Ruas José Furlan, José Luiz Covolan e Av. Francisco Priori, existe já uma praça neste espaço, bem como uma parte também existe uma Cruz que é da Igreja Católica do Bairro e uma terceira parte desta área está sem uso no momento;

CONSIDERANDO que moradores relatam que devido a esta área estar sem uso e estar somente na terra, essa terra vai para as casas e para as ruas principalmente em dias de ventos e quando chove também provoca incomodo;

CONSIDERANDO que a implantação de uma área de lazer seria de muito bom grado para os moradores do bairro e também bairros adjacentes, que teriam mais a opção de lazer próximo a suas residências, trazendo conforto e comodidade para a população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente para que estude a possibilidade de construção de uma área de lazer na área pública localizada nas Ruas Antônio Furlan e José Luiz Covolan no Bairro residencial Furlan.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Agosto de 2017.

Cláudio Peressim
-Vereador-

PROTÓCOLO 9795/2017 - 04/08/2017 15:17